



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N.º. 1681/2024 DE 23/09/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 2.560/2005, de 15/12/2005, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no PROCESSO 19046/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento Financeiro**, referência **CCS-03**, a senhora **ANALICE GOBETI**, considerando sua aposentadoria no cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **30/09/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

